



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/031/2026.

Congonhas, 02 de fevereiro de 2026.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Errata

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 204/2026
Data: 02/02/2026 - Horário: 17:20
Legislativo - OFPMC 97/2026

Senhor Presidente,

Solicitamos a retificação de um erro material constante no texto do Projeto de Lei n.º 096/2025, que **“Autoriza o remanejamento de recursos vinculados à Emenda Impositiva no valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinada à Secretaria Municipal de Saúde.”**

Verificou-se que, por equívoco de digitação, a numeração/identificação temporal da referida emenda foi grafada incorretamente. Dessa forma, solicito que seja processada a seguinte alteração: onde se lê: Emenda Impositiva nº 03/2025, leia-se: Emenda Impositiva nº 03/2024.

Reforçamos nosso pedido de retirada do referido projeto de Lei, conforme ofício PMC/GAB/023/2026, protocolado em 28 de janeiro de 2026.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitadas saudações.

ANDERSON COSTA
CABIDO:813617426
15

Assinado de forma digital por
ANDERSON COSTA
CABIDO:81361742615
Dados: 2026.02.02 16:28:31 -03'00'

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas